



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ



AO EXPEDIENTE

Em

29 / 05 / 2019

VISTO

REQUERIMENTO Nº 2408 /2019

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, na forma regimental, que depois de ouvido o plenário, seja requerido ao Governador do Estado da Paraíba a criação de área de Proteção Ambiental da cachoeira da Manga, município de Pilões-PB.

JUSTIFICATIVA

As nascentes têm importante papel ambiental: além de fornecerem água para os córregos e rios que abastecem nossas cidades, elas também são fonte de vida para outros organismos. Para que as nascentes continuem vivas, é necessário cuidar de seu entorno, considerado legalmente como uma Área de Preservação Permanente (APP).

Há uma necessidade de conservação dos ecossistemas associados às nascentes e curso de água localizada à montante da Cachoeira da Manga, situado no município de Pilões, neste Estado, de modo que os mesmos possam ser utilizados em atividades científicas, esportivas e turísticas.

O curso de água onde se encontra a cachoeira é responsável pelo abastecimento dos Ribeirinhos que lá vivem e também como ponto de lazer para visitantes de todos os lugares do Brasil, que a utilizam para banhos, trilhas e diversão.

Pelas razões acima expostas, pugno pela aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, 28 de Maio de 2019.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023